

## **PRAZOS**

Para os interessados que estiverem com a situação de isenção do IPVA-PCD 2022 SUSPENSA ou NADA CONSTA o prazo para solicitar a isenção se encerra em 31/07/2022.

Na mesma data se encerra a suspensão da cobrança do IPVA.

**Atenção: o agendamento para realizar a avaliação pericial e obter o Laudo Pericial do IMESC estará disponível aos interessados antes do dia 31/07/2022, possibilitando protocolar o pedido de isenção do IPVA-PCD.**

**Interessados, protocolem seus pedidos de isenção em [www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/](http://www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/) até 31/07/2022, anexando o Laudo ou o protocolo de agendamento da avaliação pericial.**

Até 31/07/2022 todos os pedidos de isenção de IPVA-PCD 2022 deverão estar efetuados no Sistema de Veículos (SIVEI) da Secretaria da Fazenda e Planejamento, disponível em: em [www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/](http://www3.fazenda.sp.gov.br/SIVEI/).